



Realização:

Arte e diagramação:
Assessoria de Comunicação Social - TRT-MG
Subsecretaria de Publicidade

Impressão:
OAB-MG

Lançamento da campanha estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo ou Degradante

**20 de agosto de 2014
das 13h30 às 19 horas**

Plenário do TRT-MG
Av. Getúlio Vargas, 225 - 10º andar
Belo Horizonte/MG

Lançamento da campanha estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo ou Degradante

O trabalho escravo ainda é uma realidade no país. Segundo quadro estatístico da Comissão Pastoral da Terra, baseado em fontes da própria CPT, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), de 2003 a 2012 foram resgatados mais de 40 mil trabalhadores encontrados em condições análogas às de escravidão. E, a exemplo de outros estados, Minas Gerais também aparece em classificação bastante desfavorável nessa triste estatística.

A grande maioria dos casos de trabalho escravo no Brasil foi registrada em atividades agropecuárias e correlatas. Na cana de açúcar e outras lavouras aconteceram 45% dos resgates, seguindo-se os da pecuária, produção de carvão e atividades de desmatamento. Mas, nos anos de 2011 e 2012 o quadro apresenta também atividades "extra-agrícolas", com resgates predominantes nas atividades de construção civil, confecções e mineração.

Os números têm indicado uma queda significativa de trabalhadores libertados desde os anos de 2005, mas demonstram por si a persistência da prática do trabalho análogo ao da escravidão, apesar da cominação prevista no artigo 149 do Código Penal e da inclusão dos autores em lista suja, que lhes impõe diversas restrições. Por isso, justificam plenamente o lançamento em Minas Gerais da Campanha Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo ou Degradante. Um movimento que integra os propósitos definidos pelo CNJ/Fonatrabe e Res. 197/2014, e conjuga o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e sua Escola Judicial, a Procuradoria Regional do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, a Seção Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil e a Organização Internacional do Trabalho – OIT. Mediante todos os esforços possíveis, essas instituições vão lutar de forma incessante pela erradicação definitiva dessas modalidades odiosas de trabalho.

Com tal propósito, e considerando a necessidade iminente de se debater a regulamentação, em trâmite no Legislativo, da Emenda Constitucional nº 81, de 5 de junho de 2014, que determina a expropriação de propriedades rurais e urbanas onde houver exploração de trabalho escravo ou degradante, todas as instituições mencionadas, bem como outras entidades, decidiram promover a campanha a ser lançada em seminário, no dia 20 de agosto de 2014, no Plenário do TRT-MG, em Belo Horizonte. Evento que representa passo decisivo rumo a um enfrentamento necessário e urgente em todo o estado e no Brasil

Programação

- 13h30 *Abertura*
- 13h45 *Lançamento da campanha estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo ou Degradante*
- 14 horas *Painel:
Diagnóstico do Trabalho Escravo ou Degradante*
- Jônatas dos Santos Andrade**
Juiz do Trabalho do TRT 8ª Região
Antônio Carlos de Mello Rosa
Oficial de Projeto/Programa de Combate ao Trabalho Forçado - OIT
Marcelo Campos Gonçalves
Auditor Fiscal do Trabalho - SRTE/MG
- 15h30 *Debates*
- 16 horas *Painel:
Análise e regulamentação da PEC 81/2014 e legislação correlata*
- Adriana Augusta de Moura Souza**
Procuradora do Trabalho - MPT/MG
Antônio Fabrício de Matos Gonçalves
OAB/MG - ABRAT
Nilmário Miranda
Deputado Federal
- 17h30 *Debates*
- 18 horas *Encerramento*